

*“Institui a Comissão de Estudos e Elaboração do Código de Posturas Municipais.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** DESIGNAR os servidores a seguir indicados para integrarem a Comissão de Estudos e Elaboração do Código de Posturas Municipais:

<i>Márcia Lúcia A. Avramidis</i>	<i>Presidente</i>
<i>Cristiane Maria Leonello de Carvalho Silva</i>	<i>Membro</i>
<i>Kátia Dias</i>	<i>Membro</i>
<i>Letícia dos Santos Falcão</i>	<i>Membro</i>
<i>Maria Silvia M.M.Aguiar Flores Tarcha</i>	<i>Membro</i>
<i>Priscila Serri dos Santos Pereira Jorge</i>	<i>Membro</i>
<i>Adolpho Paiva Faria Netto</i>	<i>Membro</i>

**Artigo 2º** A Comissão tem como objetivo proceder estudo, realizando ampla pesquisa teórica, bem como reuniões com a sociedade civil envolvida, para apresentação final de minutas de alteração e criação de legislação e regulamentos que tratam das posturas municipais.

**Parágrafo único.** Fica estipulado o prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para apresentação de cronograma de trabalho a ser aprovado pelo Secretário da Fazenda, cujo teor deverá ser cumprido rigorosamente sob pena de destituição da Comissão.

**Artigo 3º** Os membros que não comparecerem a mais de 2(duas) reuniões consecutivamente serão excluídos da Comissão.

**Artigo 4º** Os servidores designados farão jus à gratificação, conforme dispõe o artigo 79 da Lei Complementar 76/2006.

**Artigo 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*São Sebastião, 12 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*